

\*\*\*

**PORTRARIA N.º 403/10 – O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, de acordo com a Portaria 815/09, e de conformidade com o Processo nº 3020-11.2010.8.06.0000 **DESIGNAR** o Dr. Francisco José Porto Montenegro – Secretário de Tecnologia da Informação, para viajar a São Paulo-SP, com o objetivo de visitar o TJSP e participar de encontros com as empresas TCI, MR e EICON, com o intuito de buscar aperfeiçoamentos para o Projeto de Virtualização do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos dias 24 e 25 de março do corrente ano, concedendo-lhe o pagamento de 01 e ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$368,00 (Trezentos e sessenta e oito reais), e uma ajuda de custo no valor de R\$92,00 (noventa e dois reais), totalizando R\$644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais), bem como uma passagem aérea nos trechos FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 23 de março de 2010.

**DES. ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE DO TJCE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 11/2010, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE**, nos termos do art.96, inciso I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 96, inciso II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c o art. 183 do Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **NOMEAR**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **MANOEL CEFAS FONTELES TOMAZ**, Juiz de Direito da 23ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para o cargo de **DESEMBARGADOR**, vago em virtude da aposentadoria da Excelentíssima Desembargadora Maria Sirene de Souza Sobreira.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 11/2010, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Dra. **MARIA DO SOCORRO MONTEZUMA BULCÃO**, Juíza de Direito da Comarca de Jaguaruana, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Aracati, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Raimundo Deusdeth Rodrigues Júnior.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 11/2010, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, a Dra. **FLÁVIA MARIA AIRES FREIRE ALLEMÃO**, Juíza de Direito da Comarca de Pedra Branca, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de

Quixeramobim, de Entrância Intermediária, vago em virtude da promoção do Dr. Evaldo Lopes Vieira.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 11/2010, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **ADRIANO PONTES ARAGÃO**, Juiz de Direito da Comarca de Campos Sales, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tauá, de Entrância Intermediária, vago com a promoção do Dr. Michel Pinheiro.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão do Tribunal Pleno, tomada na Sessão Ordinária nº 11/2010, de 25 de março de 2010,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 178 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), **PROMOVER**, pelo critério de **ANTIGUIDADE**, o Dr. **FERNANDO DE SOUZA VICENTE**, Juiz de Direito da Comarca de Chaval, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Senador Pompeu, de Entrância Intermediária, vago com a promoção do Dr. Pedro de Araújo Bezerra.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**

\*\*\*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a decisão do Tribunal Pleno, na Sessão Ordinária nº 11/2010-TJ, de 25 de março de 2010 e com base na Resolução nº 09 do Tribunal de Justiça, de 4 de maio de 2006, alterada pela Resolução nº 23/2008, publicada no Diário da Justiça de 23 de outubro de 2008,

**RESOLVE**, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, e art. 96, II, letra “b”, da Constituição Estadual, c/c com o art. 171 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará), com as alterações introduzidas pela Lei estadual nº 14.407, de 15 de julho de 2009, **PROMOVER**, pelo critério de **MERECIMENTO**, o Dr. **ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES**, Juiz de Direito da Comarca de Aiuaba, de Entrância Inicial, para o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Acopiara, de Entrância Intermediária, vago em virtude da remoção da Dra. Maria Martins Siriano.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 25 de março de 2010.

**Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO  
PRESIDENTE**